



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 024 DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade do Paraíso localizado no Município de Senador Firmino.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Malvina Grossi da Silva o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Malvina Grossi da Silva, tem início na Rua Realino Sebastião Firmino nas coordenadas 698964 mE - 7686519 mS, comprimento de 124,00 metros e termina na rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698936 mE - 7686641 mS, com largura de 5,00 metros.

Art.2º Fica denominada Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, tem início na Rua Malvina Grossi da Silva, nas coordenadas 698936 mE - 7686641 mS, comprimento de 201,00 metros e termina na Rua Rua Marlene Gorssi de Miranda, nas coordenadas 698748 mE- 7686570 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 3º Fica denominada Rua Valdemir Pedro de Oliveira o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Valdemir Pedro de Oliveira, tem início na Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698884 mE - 7686624 mS, comprimento de 66,00 metros e termina na Rua Silvío Grossi de Miranda, nas coordenadas 698841 mE - 7686606 mS, com largura de 5,00 metros.

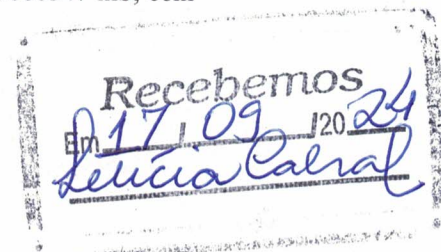
Art. 4º Fica denominada Rua Silvío Grossi de Miranda o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso. Paragrafo unico:A Rua Silvío Grossi de Miranda, tem início na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda nas coordenadas 698841 mE - 7686606 mS, comprimento de 69,00 metros e termina na Rua Valdemir Pedro de Oliveira, nas coordenadas 698845 mE 7686675 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 5º Fica denominada Rua Claudio dos Anjos o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Cláudio dos Anjos, tem início na Rua Realino Sebastião Firmino nas coordenadas 698863 mE - 7686606 mS, comprimento de 105,00 metros e termina na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 6988841936 mE- 7686641. ms,com largura de 5,00 metros

Art. 6 Fica denominada Rua Maria Pompéia de Miranda o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Maria Pompéia de Miranda, tem início na Rua Verador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698811 mE - 7686592 mS, comprimento de 89,00 metros e termina na Rua Marlene Grossi de Miranda, nas coordenadas 698750 mE 7686547 mS, com largura de 5,00 metros.





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 7º Fica denominada Rua Marlene Grossi de Miranda o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, na Comunidade do Paraíso.

Parágrafo único: A Rua Marlene Grossi de Miranda, tem início na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698748 mE - 7686570 mS, comprimento de 59,00 metros e termina na rua Realino Sebastião Firmino, nas coordenadas 698753 mE - 7686509 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

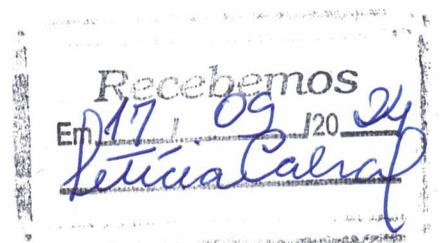
Senador Firmino, 17 de setembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Guilherme de Oliveira Garcia.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 024 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
019660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.09.17 08:50:58 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04 CENTRO - 36540000

CNPJ - 74031980/0001-26

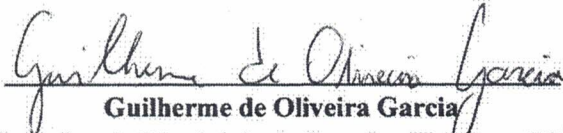


JUSTIFICATIVA

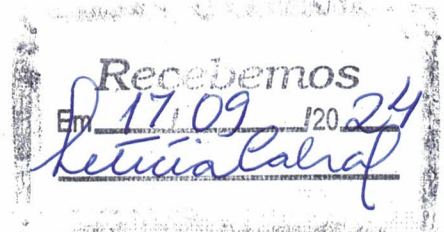
Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear figuras de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecidos por contribuir para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca, portanto, honrar as memórias de cada cidadão, dando seus nomes às ruas, conforme as coordenadas e dimensões descritas em anexo. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Senador Firmino - MG - MG, 19 de agosto de 2024.



Guilherme de Oliveira Garcia
Vereador do Município de Senador Firmino - MG





MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Comunidade do Paraíso – Senador Firmino/MG

A Rua Malvina Grossi da Silva, tem início na Rua Realino Sebastião Firmino nas coordenadas 698964 mE – 7686519 mS, comprimento de 124,00 metros e termina na rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698936 mE – 7686641 mS, com largura de 5,00 metros.

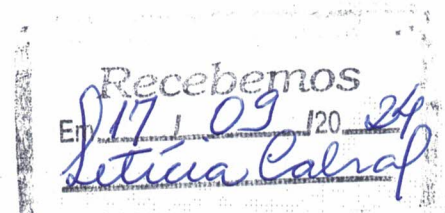
A Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, tem início na Rua Malvina Grossi da Silva, nas coordenadas 698936 mE – 7686641 mS, comprimento de 201,00 metros e termina na Rua Rua Marlene Gorssi de Miranda, nas coordenadas 698748 mE – 7686570 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Valdemir Pedro de Oliveira, tem início na Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698884 mE – 7686624 mS, comprimento de 66,00 metros e termina na Rua Silvio Grossi de Miranda, nas coordenadas 698841 mE – 7686606 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Silvio Grossi de Miranda, tem início na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda nas coordenadas 698841 mE – 7686606 mS, comprimento de 69,00 metros e termina na Rua Valdemir Pedro de Oliveira, nas coordenadas 698845 mE – 7686675 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Cláudio dos Anjos, tem início na Rua Realino Sebastião Firmino nas coordenadas 698863 mE – 7686606 mS, comprimento de 105,00 metros e termina na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 6988841936 mE – 7686641 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Maria Pompéia de Miranda, tem início na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698811 mE – 7686592 mS, comprimento de 89,00 metros e termina na Rua Marlene Grossi de Miranda, nas coordenadas 698750 mE – 7686547 mS, com largura de 5,00 metros.





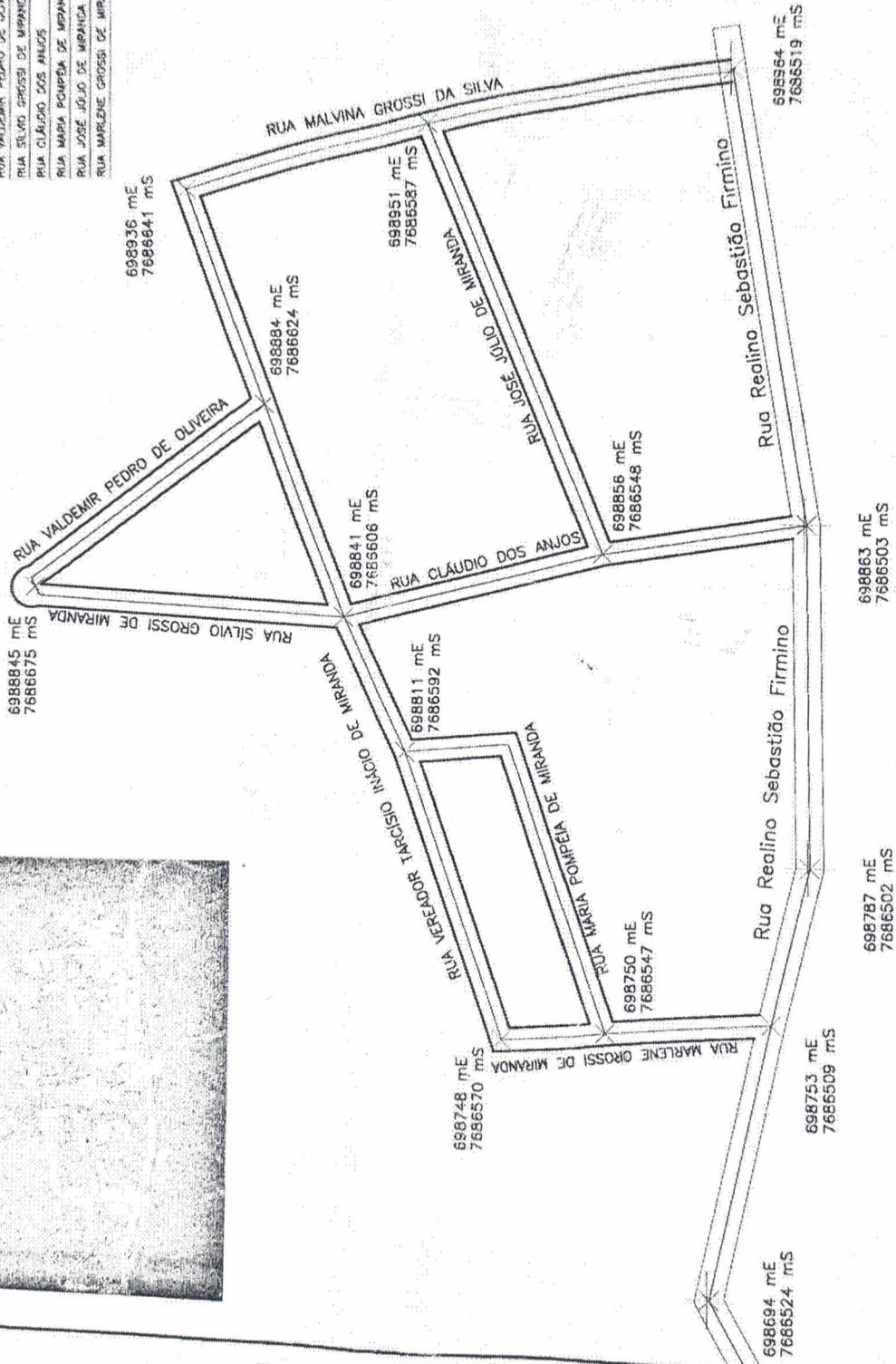
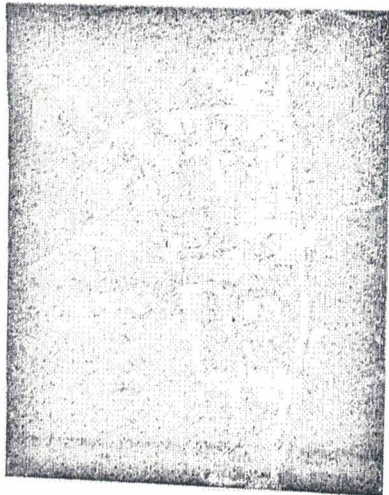
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

A Rua Marlene Grossi de Miranda, tem início na Rua Vereador Tarcísio Inácio de Miranda, nas coordenadas 698748 mE – 7686570 mS, comprimento de 59,00 metros e termina na rua Realino Sebastião Firmino, nas coordenadas 698753 mE – 7686509 mS, com largura de 5,00 metros.

Recebemos
Em 17.09.2024
Letícia Calaf

QUADRO RESUMO

RUA	COMPRIMENTO	LARGURA
RUA MALVINA GROSSI DA SILVA	124,00 metros	5,00 metros
RUA VEREDOR TARCIO INACO DE MIRANDA	221,00 metros	5,00 metros
RUA VALDEDIR PEDRO DE OLIVEIRA	96,00 metros	5,00 metros
RUA SILVIO GROSSI DE MIRANDA	96,00 metros	6,00 metros
RUA CLAUDIO DOS ANJOS	106,00 metros	5,00 metros
RUA MARIA POMPEIA DE MIRANDA	28,00 metros	5,00 metros
RUA JOSE JOAO DE MIRANDA	102,00 metros	5,00 metros
RUA MARLENE GROSSI DE MIRANDA	99,00 metros	5,00 metros



Título: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE RUAS | Localização: COMUNIDADE PARAISO | Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO | Data: AGO/2024 | Escala: 01/02

Recebemos
Em 17/09/2024
Letícia Calaf